



PARECER CONCLUSIVO DE PRESTAGAO DE CONTAS

1. ORGAO CONVENIENTE: MUNICIPIO DE AREALVA

CNPJ: 46.137.428/0001-81

Responsável: Paulo Juliano Nicolielo Junior

Cargo: Prefeito Municipal **CPF:** 395.806.286-53

2. DADOS DA PARCERIA

Nome da OSC: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva.

CNPJ: 50.741.701/0001-50

Termo de Colaboração: 03/2024

Assinatura: 02/02/2024

Vigência da Parceria: 02/02/2024 a 31/12/2024

Valor estimado para repasse: R\$ 2.838.000,00 (dois milhões oitocentos e trinta e oito mil reais).

Valor efetivamente utilizado no ano de 2024: R\$ 2.822.628,62 (dois milhões oitocentos e vinte e dois mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos).

Rendimento de aplicado: R\$ 432,42 (quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Contrapartida recurso próprio: Não se aplica.

Valor devolvido: R\$ 15.608,13 (quinze mil seiscentos e oito reais e treze centavos).

Finalidade: Cumprir um papel essencial na promoção da saúde e no acolhimento humanizado, oferecendo atendimento médico-hospitalar de qualidade, especialmente às pessoas em situação de vulnerabilidade social. Por meio de um trabalho filantrópico, ético e comprometido com o bem-estar coletivo, a instituição busca fortalecer o acesso universal à saúde, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e igualitária, assegurando o cuidado, a dignidade e os direitos de todos.

Objeto do ajuste: O presente termo de colaboração, decorrente de processo de inexigibilidade constitui o objeto deste a transferência de Recursos Financeiros para execução de ações de Saúde (custeio), conforme Plano de Trabalho apresentado à Prefeitura Municipal de Arealva.

Responsável pela conveniada: Marco Aurélio Parolin Beraldo

Função: Presidente **CPF:** 254.014.378-46

Diretoria Executora: Diretoria de Saúde.

II – RELATÓRIO

Trata-se de relatório de análise técnica da execução de objeto e financeira, referente ao exercício de 2024, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e as Leis nº 8080/90 e 8142/90.





MUNICÍPIO DE AREALVA

CNPJ 46.137.428/0001-81

www.arenalva.sp.gov.br

prefeitura@arenalva.sp.gov.br

A OSC encontra-se em regular funcionamento.

Relação dos recursos concedidos no exercício:

FONTE MUNICIPAL		
DATA DO REPASSE	NE	VALOR
02/02/2024	556.798.000.057.127	R\$ 127.667,12
01/03/2024	556.798.000.057.127	R\$ 190.550,83
28/03/2024	556.798.000.057.127	R\$ 237.108,95
02/05/2024	556.798.000.057.127	R\$ 234.108,95
03/06/2024	556.798.000.057.127	R\$ 237.108,95
01/07/2024	556.798.000.057.127	R\$ 234.108,95
01/08/2024	556.798.000.057.127	R\$ 242.725,34
02/09/2024	556.798.000.057.127	R\$ 242.725,34
01/10/2024	556.798.000.057.127	R\$ 239.725,34
01/11/2024	556.798.000.057.127	R\$ 242.725,34
28/11/2024	33.979.573	R\$ 298.997,46
16/12/2024	34.464.258	R\$ 310.447,43
TOTAL		R\$ 2.838.000,00

A OSC apresentou as respectivas certidões atualizadas.

Todas as sugestões e apontamentos realizados pelo gestor durante o acompanhamento com objetivo de aprimorar o serviço foram prontamente acatadas.

III – FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Acompanhamento técnico-administrativo por meio de visitas presenciais, verificação de documentos de despesa, relatórios de execução do objeto e planilhas de pagamento demonstrou que a parceria foi executada conforme o Plano de Trabalho, alcançando as atividades pactuadas. Contudo, foram identificadas despesas administrativas e sindicais improcedentes, lançamento de contas de água em endereços diversos sem comprovação de vinculação direta, e uso de nota fiscal de farmácia para abater descontos em folha, procedimentos incompatíveis com o objeto, os quais deverão ser justificados e corrigidos pela OSC.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Conforme relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, as metas previstas no Plano de Trabalho foram, em sua maior parte, cumpridas, refletindo o alcance dos resultados almejados no atendimento às demandas de saúde do Município.

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS NA PARCERIA





Os recursos transferidos possibilitaram a manutenção de serviços de saúde e acolhimento hospitalar, garantindo atendimento contínuo e adequado à população vulnerável. Ademais, o custeio das ações contribuiu para a melhoria da qualidade do serviço prestado pela instituição, ampliando o alcance das ações de saúde no município.

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Foi realizada pesquisa de satisfação, visando o aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pela OSC por meio de conversas e relatos dos moradores e usuários atendidos, no qual constatou-se que os mesmos se sentem acolhidos e bem assistidos na instituição.

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

As ações executadas apresentam potencial de continuidade, seja por meio de novas parcerias com o poder público, seja pela captação de recursos de outras fontes, haja vista o caráter complementar do financiamento objeto deste Termo de Colaboração.

IV – CONCLUSÃO

Após análise detalhada dos documentos e comprovações apresentadas, verifica-se que a parceria alcançou seus objetivos principais, com aplicação majoritária dos recursos em conformidade com o objeto pactuado. No entanto, persistem impropriedades formais e financeiras que ensejam ressalvas:

- Despesas administrativas e sindicais incompatíveis com o objeto da parceria;
- Lançamento de contas de água em endereços distintos;
- Procedimento inadequado de comprovação de descontos em folha mediante nota fiscal de farmácia;
- Divergência de valores no anexo RP-10, gerando saldo a restituir de **R\$ 630,55**;
- Ausência de comprovantes de recolhimento dos impostos incidentes sobre notas fiscais do primeiro quadrimestre.

Diante disso, manifesta-se pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVAS**, recomendando-se à entidade que apresente justificativas formais, proceda às correções apontadas e efetue a devolução dos valores devidos, na forma deste parecer.


Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal

Arealva/SP, 17 de junho de 2025.


Sandra de Fatima Meneguetti
Diretora Municipal de Saúde

